

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 44

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Mary Cheng

Diretora de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos da Diretora da DGI

ENAP Escola Nacional de Administração Pública.

PORTARIA N.º 102, DE 2 DE SETEMBRO DE 2008.

A Diretora de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 38, de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10/04/2008,

RESOLVE:

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica firmado e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	PARTÍCIPE	OBJETO	FISCAL / FISCAL SUBSTITUTO
04600.003069/2008-42	Universidade Corporativa do Serviço Público – UCS através da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB	Realização dos cursos constantes do Plano de Trabalho, com o intuito de ampliar oportunidades de capacitação para os servidores públicos que atuam em órgãos localizados fora do Distrito Federal.	Luziane Ericka Costa/Edson Pereira da Silva

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

MARY CHENG